



Regulamento Minuto Maluco Super Klöppel

- ✓ A cada R\$ 30,00 em compras ganhe um cupom para concorrer aos sorteios de 01 (um) minuto de compras grátis;
- ✓ Será realizado 1 sorteio por loja, nos dias 14/11/19 e 05/12/19 (quinta feira às 18 h) e a data do minuto maluco será nos dias 16/11/19 e 07/12/19 (sábados conforme horário a ser definido com o sorteado).
- ✓ Concorrem os cupons referente as compras realizadas no período de 31/10/19 a 05/12/19;
- ✓ O cliente sorteado poderá indicar um terceiro para fazer as compras do minuto maluco, mas deverá estar presente;
- ✓ Somente será permitido um carrinho por vez e apenas uma pessoa poderá participar do minuto maluco;
- ✓ Para realização da promoção, ou seja, a realização das compras grátis, somente será permitida a utilização dos carrinhos do estabelecimento, sendo considerados como produtos passíveis da promoção, aqueles que estiverem no interior do referido carrinho;
- ✓ Serão permitidas apenas 02 (duas) unidades por produto;
- ✓ Bebidas alcoólicas, tabacos, utensílios domésticos (bazar) e carnes, não estão incluídas na promoção;

- ✓ Fica a critério do estabelecimento se o mesmo irá parar o atendimento da loja na hora do MINUTO MALUCO;
- ✓ O ganhador não poderá deixar nada preparado nos corredores da loja, antes do MINUTO MALUCO;
- ✓ A contagem do tempo, referente a promoção, ou seja, os sessenta segundos para efetivação da premiação, será feita por meio de cronômetro que ficará em poder do supermercado, podendo o cliente sorteado nomear um terceiro para acompanhar o monitoramento do tempo e sendo obrigatório parar ao fim dos sessenta segundo ao toque da corneta.
- ✓ O local de saída do cliente sorteado ou terceiro para realização da promoção será em frente a recepção do estabelecimento;
- ✓ O sorteado deverá circular nos corredores da loja, não podendo ficar em só;
- ✓ Os sorteios serão cumulativos, podendo o cliente ser sorteado mais de uma vez;
- ✓ Caso o ganhador não comparecer em 48 horas após o sorteio, este perderá o cupom e será realizado um novo sorteio;
- ✓ Caso o ganhador seja menor de idade, o responsável legal deverá estar presente;
- ✓ O nome do ganhador será divulgado nos meios de comunicação e redes sociais;
- ✓ Os FUNCIONÁRIOS das lojas NÃO IRÃO participar do sorteio, os mesmos terão um sorteio a parte;